



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

SEXTA, 01 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 562/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 700/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
DECRETO Nº. 701/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022. "DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA"	2
PORTARIA Nº.076/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022. "REVOGA A PORTARIA Nº289/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PORTARIA Nº. 077/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022. ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº: 94/2021 - CONTRATO Nº: 069/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 09/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2021	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO: 192/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022 - CONTRATO: 046/2022	4
PROCESSO Nº 504/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
PROCESSO Nº 192/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 700/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM
FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-08, com endereço: Quadra 405 Sul, Al-31, Qi02, Lt-01, Palmas - TO327, PROCESSO Nº 327/2021, dispensa nº 09/2021, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com a finalidade de contratação de empresa de serviço on-line que visa automatizar os processos administrativos e gerenciais das unidades de ensino municipal customizando as diversas rotinas diárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se a Secretaria de Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 701/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 504/2022;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins /TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 504/2022;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66** na área pública municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório, inexigibilidade 01/2022 para a contratação de serviços advocatícios do escritório **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66, sediada na QD 405 sul, Av LO 11, S/n, Lote 13, Sala 02, Plano diretor sul, Palmas - TO, como titular o Dr. Diogo Karlos Souza Prados - OAB/TO 5328, conforme proposta apresentada em Carta Proposta, no valor Total R\$: **42.000,00 (quarenta e dois reais), que será dividido em doze parcelas de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 01 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.076/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
"REVOGA A PORTARIA Nº289/2021 DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria 289/2021 de 03 de novembro de 2021, na qual designa o servidor **LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS** para atuar como **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS-RH**, sem qualquer acréscimo ao seu subsídio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 077/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidora Sr.ª. "**JOICE MOREIRA**", matrícula N°0716, cargo de "**DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**" para o Símbolo - "**DAS- IV**", vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
- TO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 94/2021

CONTRATO Nº: 069/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
DO TOCANTINS -TO**

CNPJ: 02.739.753.0001-49

CONTRATADA: CLEONICE F. DE ANDRADE CASTRO

CNPJ: 10.700.080/0001-41

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA,
ESCOLAR, EXPEDIENTE E DIVERSOS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.752,14 (Oito mil, setecentos e
cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**

PRAZO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE DESPESA:

SETOR: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 00018

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0037.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 00048

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.05.04.123.0037.2.013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 00311

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.04.121.0006.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 00084

DATA DO CONTRATO: 01/04/2022

Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 01 de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO do Extrato do Contrato nº 055/2022, do Processo nº 237/2021, Licitação nº 21/2021, Pregão nº 21/2021, Ata de Registro de Preço nº 02/2021, publicado no DOEM nº V - Edição 561/2022, página 2/3 do dia 31/03/2022. Comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

CONTRATO nº 055/2022

Leia-se:

CONTRATO nº 045/2022

Itaporã do Tocantins, 01 de abril de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 192/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022
CONTRATO: 046/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ONLINE PARA A MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 21.528.528/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

PRAZO: 10 MESES

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00271

PROGRAMA: Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

SETOR: ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00271

PROGRAMA: Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

SETOR: CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00271

PROGRAMA: Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

DATA DO CONTRATO: 01/04/2022

Ordenador de Despesa: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins -TO, 01 de abril de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

PROCESSO Nº 504/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022**, fundamentada no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ANÁLISES E APRESENTAÇÕES DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, INGRESSOS DE AÇÕES E DEFESA NO ÂMBITO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO** a ser fornecido pelo Escritório: **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor **R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será dividido em doze parcelas de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 192/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, fundamentada no **ART. 23 e 24 INC. II DA LEI 8.666/93**, visando à prestação de serviços de empresa de serviço on-line que visa automatizar os processos administrativos e gerenciais das Unidades de Ensino Municipal customizando as diversas rotinas diárias como: lançamento de notas de alunos, lançamento de conteúdos e frequências de alunos, boletins e outros relatórios oficiais de acordo com a legislação educacional do município para atender o Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins no período de 10 (dez) meses **a ser fornecido pela empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, Nome Fantasia: **DIGITUS SISTEMAS**, inscrita no **CNPJ Nº 21.528.528/0001-08**, sediada na Quadra 405 SUL, ALAMEDA 31, ARSO 42, QI 02, LT 01, SL 01, Telefone (63) 98448-4404, Centro, Plano Diretor Sul, Endereço Eletrônico: **financeiro@digituss.com.br**, Palmas/TO, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 01 dias de abril de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5622022